



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 984/2015
São Luís, outubro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5032/2015,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 5 (cinco) dias de férias à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, sendo 4 (quatro) dias referentes ao 2º período de 2012 e 1 (um) dia referente ao 2º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 16 a 20/11/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf